



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/04/2011.

Aprova a redepartamentalização das disciplinas optativas Bioquímica do Exercício e do Treinamento (4733) e Tópicos Avançados em Bioquímica do Exercício (4741).

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 019/2010-DBQ.

Considerando o contido no Ofício nº 001/11-EDF.

Considerando o disposto no Processo 3354/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a redepartamentalização das disciplinas optativas abaixo relacionadas do Departamento de Educação para o de Bioquímica:

Código	Disciplinas	Departamento
4733	Bioquímica do Exercício e do Treinamento	Bioquímica - DBQ
4741	Tópicos Avançados em Bioquímica do Exercício	Bioquímica - DBQ

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)